

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.203, de 05 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

THIAGO GONZALES

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

(substituto)

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 3 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO..... | 3 |
| Portaria-SEI nº 268..... | 3 |
| APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 269..... | 4 |
| COMISSÃO DE SELEÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 270..... | 4 |
| SOBREAviso DE ENFERMAGEM..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 271..... | 5 |
| PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 272..... | 6 |
| RESULTADO EDITAL – nº 01/2026..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 273..... | 6 |

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 268, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico Especializado (UDIDE)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital 04/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1181, de 25 de março de 2026.

Art. 2º Classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | CPF | PONTUAÇÃO |
|----------------------|----------------|------------------|
| 1º | ***.457.270-** | 99 pontos |
| 2º | ***.072.053-** | 94 pontos |
| 3º | ***.972.970-** | 90 pontos |
| 4º | ***.045.870-** | 80 pontos |

Art. 4º De acordo com o Edital nº 04/2026 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 2ª fase entre os dias 06/05/2026 a 07/05/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 269, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.ONCO.008 Orientar conduta em caso de extravasamento de quimioterápicos conforme processo 23762.018444/2020-37. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria-SEI nº 270, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para Função Gratificada de **Chefe da Unidade Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|--------------------------|---------|---|
| Gabriela Klein Couto | 3205*** | Gerente de Atenção à Saúde |
| Aline Oliveira Di Primio | 2412*** | Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Diagnóstico Terapêutico |

| | | |
|----------------------------------|---------|---|
| Cristiane Paviani (Coordenadora) | 2254*** | Psicóloga Organizacional |
| Danielle Nolasco Zaffalon | 1516*** | Chefe da Divisão de Administração e Finanças |
| Vera Schmidt da Silva | 1363*** | Chefe do Setor de Apoio diagnóstico e Terapêutico |

Art. 3º As fases do processo seletivo, conduzidas pela Comissão de Seleção, conforme art. 8º, Parágrafo Único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, são as seguintes:

- I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º Esta Comissão estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

SOBREAVISO DE ENFERMAGEM

Portaria-SEI nº 271, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no processo [23762.003458/2026-41](#), resolve:

Art. 1º Implementar escalas de sobreaviso de Enfermagem vinculado à Divisão de Enfermagem, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

Art. 2º A adesão a escala de sobreaviso dar-se á mediante de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de 12 horas ou 24 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 1h (uma hora).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01/05/2026 com validade de 06 (seis) meses.

Marcelo Capilheira

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

Portaria-SEI nº 272, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 127, de 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1165, de 03 de março de 2026, referente ao Processo nº 23658.043679/2025-69, ante as razões apresentadas no documento (60492361) nº 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

RESULTADO - EDITAL Nº 01/2026

Portaria-SEI nº 273, de 05 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos do Edital nº 01/2026:

| SIAPE | PARECER DO RECURSO |
|--------------|---------------------------|
| ***7606 | Indeferido |

Art. 2º Publicar a homologação do resultado final da classificação dos empregados, conforme disposto do Edital 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1177, de 19 de março de março de 2026:

| SIAPE | VAGA | TIPO DE AFAS-TAMENTO | TEMPO DE AFAS-TAMENTO | CLASSIFICA-ÇÃO | NOTA | RESUL-TADO |
|---------|--------------------------|----------------------|-----------------------|----------------|------|---|
| ***5973 | Mestrado | Parcial | 04 meses | 1º | 88 | Apto e Classifi-cado |
| ***7606 | Doutorado | Parcial | 12 meses | 1º | 93 | Apto e Classifi-cado |
| ***0184 | Doutorado | Parcial | 12 meses | 2º | 91 | Apto e Classifi-cado |
| ***6810 | Pós-Douto-rado | Parcial | 12 meses | 1º | 90 | Apto e Classifi-cado |
| ***7867 | Pós-Douto-rado Exte-rior | Total | 48 meses | 1º | 82 | Apto e classifi-cado |
| ***6897 | Pós-douto-rado | Parcial | 12 meses | - | - | Inscrição não homo-logada – não atendi-mento ao item 8.2 – X. |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira